



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Sumaré

FORO DE SUMARÉ

1ª VARA CRIMINAL

CEP 13170-901, Fone:

Sumaré-SP - E-mail: sumare1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

VICTOR ALVES TORRES, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré do Foro de Sumaré, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0011709-45.1995.8.26.0604 - Ordem nº 2024/002108 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Contravenções Penais, em que figura como Réu **HELIO PEREIRA DA SILVA**, RG [REDACTED] CPF 127.759.198-98, pai Corino Pereira da Silva, mãe Leonidia Silveira, Nascido/Nascida 29/12/1970, natural de Porteirinha - MG, Outros Dados: Naturalidade: PORTEIRINHA/MG; Profissão: AJ.SOBOEIR; CONTRAVENCAO PENAL, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 30/08/2024

Documento de Origem: Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: 38/95 - Não Informado

Histórico da Parte **Helio Pereira da Silva**

03/04/1995 - Data do Fato - Art. 32 "caput" do(a) DL 3.688/1941

Local: Sumaré/SP

24/05/1995 - Oferecida a Denúncia - Art. 32 "caput" do(a) DL 3.688/1941

28/06/1995 - Recebida a Denúncia - Art. 32 "caput" do(a) DL 3.688/1941

18/10/1995 - Sentença Condenatória- Pena de Multa Isolada - Art. 32 "caput" do(a) DL 3.688/1941 Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 23,33; Situação: Réu primário;

18/10/1995 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória- Pena de Multa Isolada

18/10/1995 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória- Pena de Multa Isolada

01/02/1996 - Multa Paga

21/02/1996 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Arquivado.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sumaré, 17 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Sumaré

FORO DE SUMARÉ

1ª VARA CRIMINAL

Rua Antonio de Carvalho, 170, ., Vila Santana - CEP 13170-901, Fone:

Sumaré-SP - E-mail: sumare1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**